



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Introdução

Tal como se previa, o ano de 2013 foi um ano de grandes dificuldades ao nível de gestão financeira e ficou marcado por uma conjuntura económico e social que fortemente tem limitado o desenvolvimento e crescimento do nosso país.

Como consequência da crise da dívida soberana no seio da Europa, das políticas de ataque aos Municípios e da situação recessiva em que o país se encontra, é que o Município de Carrazeda de Ansiães se viu privado de uma verba considerável; daí perante estes constrangimentos, o executivo empregar redobrados esforços para colocar a ação municipal ao serviço das populações e das empresas.

Esforços estes que se refletem nos Documentos de Prestação de Contas, cujos resultados, apesar de condicionados pelas medidas governamentais de combate ao défice, demonstram que o Município durante o ano 2013 conseguiu usufruir de uma situação económica invejável, consubstanciado pelos elementos ora apresentados e que submetemos à apreciação da Câmara e da Assembleia Municipal; estando assim assegurada a capacidade de investimento para o futuro.

De forma sucinta, o Relatório de Gestão é um instrumento fundamental de diagnóstico e de avaliação da performance económico-financeira; disponibilizando elementos relativos à atividade financeira e patrimonial do Município, evidenciando os aspectos mais importantes, com especial destaque para:

- Análise Orçamental (Receitas e Despesas);
- Endividamento Municipal;
- Análise Patrimonial (Balanço e Demonstração de Resultados);
- Indicadores de Gestão;
- Proposta do Resultado Líquido de Exercício.

Neste sentido, o presente Relatório foi elaborado em conformidade com as disposições legais em matéria de prestação de contas, particularmente o regime financeiro acometido às Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações e cumprindo o preceituado no ponto 13 do POCAL e n.º 28 das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª secção – Resolução n.º 4/2011 e Resolução n.º 26/2013 do Tribunal de Contas.

Nota: Os valores são apresentados nos diversos quadros, em Euros (€), pelo que poderá haver alguma discrepância nas somas derivada aos arredondamentos.

2. Análise Orçamental

2.1. Orçamento Final versus Executada

A comparação entre o orçamento final e executado permite aferir a concretização dos projetos a que o Município se propôs, sempre numa perspectiva de optimização dos recursos recebidos, face às necessidades de despesa.

Numa primeira instância procede-se a uma apreciação no âmbito orçamental, centrada na execução global do orçamento, seguindo-se uma abordagem do Princípio do Equilíbrio Orçamental, para por fim desenvolver uma análise individual das componentes da Receita e da Despesa.

Quadro 1

Execução do Orçamento				
Natureza	Previsão Corregida (a)	Execução (b)	Desvio (b-a)	Taxa de Execução (b/a)
Receitas	12 580 566	9 158 802	-3 421 764	72.80
Corrente	8 264 001	6 934 599	-1 329 402	83.91
Capital	4 316 565	2 224 203	-2 092 362	51.53
Despesas	13 927 423	8 404 651	-5 522 772	60.35
Correntes	6 654 628	4 830 584	-1 824 044	72.59
Capital	7 272 795	3 574 067	-3 698 728	49.14

Pela leitura do quadro ora apresentado constata-se que o Município arrecadou receitas totais no montante de € 9.158.802, o que representa uma taxa de execução de 72.80% e um nível de despesa total paga de € 8.404.651, o que equivale a uma taxa de execução de apenas 60.35%.

Quanto aos agregados da receita aferimos que as receitas correntes apresentam uma taxa de execução de 83.91 e registaram uma cobrança efectiva de € 6.934.599 e as receitas de capital ficaram muito aquém do previsto obtendo um valor de € 2.224.203 e uma taxa de execução de apenas 51.53%.

Do nível da despesa paga a taxa de execução atingiu 60.35%; com as despesas correntes a cumprir 72.59% e as de capital 49.14% do total do orçamento final.

Conclui-se portanto que os agregados correntes são superiores aos de capital, sendo o da receita superior ao da despesa.

2.2. Princípio do Equilíbrio Orçamental

Segundo o "Princípio do Equilíbrio Orçamental", o Orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas da mesma natureza. Tais implicações funcionam como um instrumento de contenção do défice e, simultaneamente para promover a formação de poupança corrente.

Quadro2

<i>Poupança Corrente</i>	<i>Valor</i>
<i>Poupança Corrente</i>	2 104 015
<i>Receita Corrente</i>	6 934 599
<i>Despesa Corrente</i>	4 830 584
<i>Poupança Capital</i>	-1 349 864
<i>Receita Capital</i>	2 224 203
<i>Despesa Capital</i>	3 574 067

Analisando o quadro ora apresentado, é notório que o Município respeitou o Princípio do Equilíbrio Orçamental, uma vez que as despesas correntes pagas não absorvem a totalidade das receitas correntes cobradas, resultando uma poupança corrente de € 2.104.015.

Comportamento inverso é evidenciado nas rubricas de natureza capital, uma vez que a receita cobrada é inferior à despesa paga, apresentando uma variação negativa de €1.349.864.

Este Equilíbrio Orçamental traduz a capacidade do Município conseguir, com a receita corrente financiar a estrutura necessária ao funcionamento dos serviços municipais e libertar meios para financiar despesas de capital.

Quadro3

<i>Operações Orçamentais</i>	<i>Valor</i>
<i>Saldo de 2012 (a)</i>	1 347 093
<i>Receita Arrecadada (b)</i>	9 158 802
<i>Despesa Paga (c)</i>	8 404 651
<i>Saldo a transitar (a+b-c)</i>	2 101 244

Conclui-se que a despesa paga foi inferior à receita cobrada em € 754.151 o que acrescido com o saldo da gerência anterior no valor de € 1.347.093 perfaz o montante de € 2.101.244, equivalente ao saldo da gerência que transita para a gerência seguinte.

Contudo, a estrutura da prestação de contas adoptada segue a seguinte metodologia:

- ✓ Na ótica da receita: Análise das Receitas Próprias e Transferências;
- ✓ Na ótica da despesa: Análise das Despesas de Funcionamento, Transferências Correntes e Subsídios, Serviço de Dívida pública e Investimento Global.

2.3. Receita

A execução financeira da receita pode ser observada no seguinte quadro.

Quadro4

Estrutura da Receita				
Designação	Previsão	Execução	Peso	Taxa Execução
Receitas Correntes	8 264 001	6 934 599	66.01	83.91
Receitas de Capital	4 316 565	2 224 203	21.17	51.53
Outras	1 347 094	1 347 093	12.82	100
Total	13.927.660	10.505 895	100	75.43

Perante a análise do quadro supra apresentado, comparando o valor orçado das receitas totais no valor de € 13.927.660, como o efectivamente cobrado € 10.505.895 no exercício de 2013, obtém-se uma taxa de execução de 75.43%.

Assim constata-se que o Município arrecadou um total de € 6.934.599 das receitas correntes, € 2.224.203 de receitas de capital e €1.347.093 de outras receitas, que perfaz um total de € 10.505.895 de receitas municipais.

Verifica-se ainda que 66.01% das receitas totais são relativas a receitas de natureza corrente enquanto as receitas de capital representam 21.17% das receitas totais arrecadadas pelo Município.

O quadro que a seguir se apresenta reflete a natureza e o montante das receitas.

Quadro 5

<i>Estrutura da Receita</i>		
<i>Receitas</i>	<i>Execução</i>	<i>%</i>
<i>Receitas Próprias</i>	1.566.686	17.11
<i>Correntes</i>	1.566.686	17.11
<i>Capital</i>	0	0
<i>Transferências</i>	7.592.115	82.89
<i>Correntes</i>	5.367.912	58.61
<i>Capital</i>	2.224.203	24.28
<i>Total</i>	9.158.801	100

De seguida, apresenta-se uma análise mais pormenorizada das *Receitas Municipais*:

Quadro 6

<i>Estrutura das Receitas Próprias</i>		
<i>Receitas Próprias</i>	<i>Execução</i>	<i>%</i>
<i>Correntes</i>	1.566.686	100
<i>Impostos Directos</i>	619.744	39.55
<i>Impostos Indirectos</i>	8.346	0.53
<i>Taxas, Multas, C. Penal.</i>	52.630	3.36
<i>Rendimentos Propriedade</i>	381.448	24.35
<i>Venda bens/serviços</i>	201.892	12.89
<i>Outras Receitas</i>	302.626	19.32
<i>Capital</i>	0	0
<i>Venda Bens Investimento</i>	0	0
<i>Activos Financeiros</i>	0	0
<i>Outras Receitas</i>	0	0
<i>Total</i>	1.566.686	100

Por definição as *Receitas Próprias*, são aquelas que o Município pode arrecadar, recorrendo a meios próprios sem influência de organismos externos.

Assim, destas excluem-se as receitas relativas a Transferências, os Empréstimos Contraídos e Outras Receitas, não se considerando para este rácio o Saldo da Gerência Anterior.

Sobressai da análise, que as receitas próprias atingiram um montante de € 1.566.686, com principal destaque para os fundos oriundos de "Impostos Diretos" que atingiram um montante de € 619.744 e uma execução de 39.55%, representando a componente com maior peso, seguindo-se os "Rendimentos de Propriedade", que geram uma receita de € 381.448 e uma execução de 24.35%.

Quadro 7

<i>Estrutura das Transferências</i>			
<i>Transferências</i>		<i>Execução</i>	<i>%</i>
<i>Correntes</i>		5.367.912	70.70
<i>Fundos Municipais</i>	4.649.205		61.24
<i>Outras</i>	718.707		9.46
<i>Capital</i>		2.224.203	29.30
<i>Fundos Municipais</i>	1.117.088		14.72
<i>Exterior</i>	1.107.115		14.58
	<i>Total</i>	<i>7.592.115</i>	<i>100</i>

Do observado, se considerarmos as Transferências na sua totalidade, estas constituem a fonte de receita com maior expressão da total arrecadada, cujo valor é de € 7.592.115, sendo notória a elevada dependência do Município de Receitas Alheias.

Importa contudo referir, que para além da redução global, se verificou uma retenção no Fundo de equilíbrio Financeiro Corrente para o pagamento de despesas do Sistema Nacional de Saúde, provocando uma redução de liquidez na ordem dos € 38.309.

2.4. Despesa

Quadro8

<i>Estrutura da Despesa</i>				
<i>Designação</i>	<i>Previsão</i>	<i>Paga</i>	<i>%</i>	<i>Taxa Execução</i>
<i>Corrente</i>	6.654.628	4.830.584	57.48	72.59
<i>Capital</i>	7.272.795	3.574.067	42.52	49.14
<i>Total</i>	13.927.423	8.404.651	100	60.35

O quadro ora apresentado permite analisar os valores da Despesa previstos e compara-los com os executados.

No exercício de 2013, a despesa paga foi de € 8.404.651, sendo € 4.830.584 de natureza corrente e € 3.574.067 no segmento de capital.

Relativamente à estrutura do orçamento executado da despesa, constatamos que a Despesa Corrente tem um peso de 57.48%, e as de Capital apresentam um peso de 42.52%.

Por conseguinte, conclui-se que as despesas correntes apresentam um grau de execução de 72.59% e as de capital apresentam um grau de execução de apenas 49.14%.

Realça-se ainda que a análise da despesa foi elaborada através da desagregação da despesa global em três grupos: Despesas de Funcionamento; Transferências Correntes e Subsídios; Investimento Global.

Quadro9

<i>Estrutura das Despesas de Funcionamento</i>				
	<i>Paga</i>	<i>% Funcionamento</i>	<i>% Correntes</i>	<i>% Total</i>
<i>Pessoal</i>	2.443.177	61.76	50.58	29.07
<i>Aquisição Bens/Serviços</i>	1.486.834	37.58	30.78	17.69
<i>Outras Correntes</i>	26.162	.66	.54	0.31
<i>Total Funcionamento</i>	3.956.173	100	81.9	47.07
<i>Total Correntes</i>	4.830.584		100	57.48
<i>Total Geral</i>	8.404.651			100

Com efeito, as Despesas de Funcionamento, refletem os custos com encargos fixos e obrigatórios que o Município tem que suportar e totalizam o montante de € 3.956.173, que traduz uma taxa de execução de 47.07% do total das despesas.

Face ao apresentado, afere-se ainda que, os valores despendidos com os gastos com a "Pessoal" perfizeram o montante de € 2.443.177 da totalidade de despesas que têm maior expressão com uma taxa de execução de 61.76% do total das despesas de funcionamento e com um peso de 29.07% do total geral da despesa.

Já os valores despendidos com a "Aquisição de Bens e Serviços", totalizam o montante de € 1.486.834 e representam 37.58% do total de despesas de funcionamento e 30.78% do total de despesas correntes.

Quadro 10

<i>Estrutura das Transferências Correntes e Subsídios</i>		
	<i>Paga</i>	<i>%</i>
<i>Transferências Correntes</i>	834.315	100
<i>Administração Local</i>	465.714	55.82
<i>Inst. S/ Fins Lucrativos</i>	172.600	20.69
<i>Famílias</i>	196.001	23.49
<i>Subsídios</i>	0	0
<i>Total Transf.+ Subsídios</i>	834.315	100
<i>Total Correntes</i>	4.830.584	17.27
<i>Total Geral</i>	8.404.651	9.93

Extrai-se do quadro supra mencionado que as "Transferências da Administração Local" totalizam o montante de € 465.714 e correspondem a 55.82% do total das Transferências Correntes e Subsídios e a rubrica das "Instituições sem Fins Lucrativos" que totaliza o montante de € 172.600 apresenta um papel fulcral para o desenvolvimento.

Quadro 11

<i>Estrutura do Investimento Global</i>		
	<i>Paga</i>	<i>Investimento Global %</i>
<i>Aquisição Bens Capital</i>	2.260.082	85.15
<i>Transferências Capital</i>	394.228	14.85
<i>Activos Financeiros</i>	0	0
<i>Total</i>	2.654.310	100

De salientar que é na rubrica de "Aquisição de Bens de Capital" que o Investimento tem maior representatividade com um peso de 85.15% do total do investimento global.

Quadro 12

<i>Estrutura do Serviço de Dívida</i>		
	<i>Paga</i>	<i>%</i>
<i>Encargos Financeiros</i>	40.097	4.18
<i>Passivos Financeiros</i>	919.757	95.82
<i>Total</i>	959.854	100

De forma a terminar a análise da despesa conclui-se que o Serviço de Dívida é composto por dois agregados, ou seja, pelo pagamento de juros e pelo pagamento de amortizações provenientes de empréstimos obtidos.

Posto isto, verifica-se que os encargos financeiros ao serviço da dívida diminuiriam de € 96.671 para € 40.097; tendo o esforço de amortização de capital destes empréstimos ascendido a € 919.757, representam 95.82% do serviço de dívida e os encargos financeiros suportados pelo Município atingiram o montante de € 40.097, com uma taxa de representação de 4.18%.

3. Endividamento Municipal

Para o cálculo do Endividamento Municipal e para um melhor entendimento: usamos a seguinte fórmula.

Quadro13

Receitas Municipais	Receita Líquida
Impostos	447.77,09
Fundos Municipais OE 2013	5.677.504
Receitas a considerar para o cálculo dos limites	6.125.281,09

Assim a estrutura de Endividamento é a seguinte:

Quadro14

Limite de Endividamento curto prazo	612.528,11
Limite de Endividamento médio e longo prazos	6.125.281,09
Limite de Endividamento Líquido	7.656.601,36

Quadro15

Situação face aos Limites	
Endividamento	Margem
Líquido	7.638.304,23
Médio e Longo Prazo	2.350.243,87
Curto Prazo	612.528,11

Face ao exposto constatamos que o Município de Carrizada de Ansiões no ano de 2013 cumpriu os limites de endividamento, uma vez que se situa em patamares confortáveis, apresentando margens positivas substanciais.

4. Análise Patrimonial

O Balanco é elaborado para espelhar de forma adequada e substantiva a situação patrimonial e posição financeiro do Município a 31 de dezembro de 2013, comparando-a com o ano anterior.

Desta forma, o quadro infra citado é um bom instrumento de análise das três massas patrimoniais que compõem o Balanco, ou seja, o Ativo, os Fundos Próprios e a Passiva.

Quadro 16

<i>Balanco</i>		2013	2012
<i>Activa</i>		35.433.444	33.052.753
<i>Activa Fixa</i>	<i>Imobilizado</i>	30.998.259	29.353.359
	<i>Bens Domínio Publico</i>	14.322.502	13.484.239
	<i>Imobilizado Incorpóreo</i>	1.402	1.402
	<i>Imobilizado Corpóreo</i>	16.674.355	15.867.718
<i>Activa Circulante</i>		4.423.168	3.685.152
	<i>Existências</i>	162.994	177.531
	<i>Dívidas de Terceiros</i>	1.840.426	1.840.426
	<i>Disponibilidades</i>	2.419.748	1.667.195
<i>Acréscimos e Diferimentos</i>		12.017	14.242
<i>Fundos Próprios</i>		30.683.177	27.405.652
	<i>Patrimônio</i>	6.610.551	5.778.842
	<i>Reservas</i>	768.811	598.924
	<i>Resultados Transitados</i>	20.521.977	17.630.145
	<i>Resultado Líquido</i>	2.781.838	3.397.741
<i>Passiva</i>		4.750.267	5.647.101
	<i>Dívidas a Terceiros mlp</i>	3.775.037	4.694.794
	<i>Dívidas a Terceiros cp</i>	356.590	333.667
<i>Acréscimos e Diferimentos</i>		618.640	618.640

Enquanto o Ativo corresponde ao conjunto de bens e direitos, o Passivo é constituído pelas obrigações do Município.

Uma breve análise ao quadro acima apresentado permite aferir que o Ativo Líquido atingiu no final do exercício o montante de € 35.433.444, tendo este valor maioritariamente como origem, os Fundos Próprios (€30.683.177) e o Passivo (€ 4.750.267).

Comparando o valor do Ativo Líquido com o registado no ano transato, verificamos que houve um acréscimo de €2.380.691; acréscimo este justificado pelo aumento das rubricas de “Bens de Domínio Público” e “Disponibilidades”.

A estrutura do Balanço evidencia que o Ativo Fixo, ou seja os bens de “Imobilizada” representam a grande maioria no Ativo. O Imobilizado diz respeito à massa patrimonial traduzida no conjunto de bens normalmente não transaccionáveis, uma vez que se destinam a servir de forma duradoura a atividade do Município, também designados por Ativos Fixos.

O Ativo Circulante, representa 12.48% do Ativo Líquido; destacam-se a rubrica das “Disponibilidades” como responsável por € 2.419.748. É no Ativo Circulante que estão todos os ativos que permanecem no Município num curto período.

Note-se que o Passivo do Município é maioritariamente de médio e longo prazo, não fazendo desta forma pressão imediata sobre a Tesouraria. Este assume também um peso reduzido quando comparado com o valor dos Fundos Próprios, apresentando o valor de € 4.750.267, registou um decréscimo de € 896.834, sendo a rubrica das “Dívidas a Terceiros médio e longo prazos” o grupo com maior expressão, resultante da amortização de dívidas a instituições bancárias.

Por fim, os Fundos Próprios, que totalizam o montante de € 30.683.177 em 2013, aumentaram em € 3.277.525 face ao ano transato. Este facto resulta do aumento em € 2.891.832 da rubrica dos “Resultados Transitados”, reflexo dos Resultados Líquidos de Exercício do ano de 2012.

Pela leitura singela da análise do quadro, conclui-se que o Município de Carrazeda de Ansiões apresenta um Resultado Líquido de Exercício positivo, no montante de € 2.781.838 e que se encontra patente no quadro que a seguir se plasma.

Quadro 16

<i>Resumo da Demonstração de Resultados</i>		
	2013	2012
<i>Operacionais (a)</i>	2.920.409	3.332.233
<i>Financeiros (b)</i>	-32.703	-86.178
<i>Extraordinários (c)</i>	-105.868	151.686
<i>RLE (a)+(b)+(c)</i>	2.781.838	3.397.741

A Demonstração de Resultados fornece uma visão sobre a capacidade que o Município tem de gerar lucro durante o período de tempo considerado.

Pela observância do quadro acima sintetizado é notório que o Município encerrou as contas referentes ao exercício em análise com um Resultado Líquido de Exercício positivo, em € 2.781.838, motivado fundamentalmente pelos Resultados Operacionais positivos no montante de € 2.920.409; já no que diz respeito aos Resultados Financeiros e Extraordinários apresentam um saldo desfavorável nos montantes de € 32.703 e € 105.868, respectivamente.

5. Rácios de Gestão

Liquidez Geral = $\text{Activo Circulante} / \text{Passivo Exigível de cp} = 1240.41\%$

Endividamento = $\text{Passivo} / \text{Activo Líquido} = 13.41\%$

Autonomia Financeira = $\text{Fundos Próprios} / \text{Activo Líquido} = 86.59\%$

Em síntese:

O Indicador de Liquidez Geral traduz a capacidade que o Município tem em solver os seus compromissos de curto prazo. Verifica-se que o Município não tem dificuldades de Tesouraria.

O Indicador de Endividamento traduz o grau de dependência de financiamento externo, face ao financiamento total.

Consequentemente o Indicador de Autonomia traduz a estrutura de capitais do Município, ou seja, a forma como são financiados os Ativos. O rácio apresenta um valor de 85.59%, o que significa que o Município apresenta um bom grau de Autonomia Financeira.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

De salientar que a aplicação do RLE é condicionada pelo disposto nos pontos 2.7.3.1 a 2.7.3.5. da POCCAL, que referem:

2.7.3.1. - A aplicação do RLE é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do executivo;

2.7.3.2. - No início de cada exercício o RLE anterior, é transferido para a conta 59 - "Resultados Transitados";

2.7.3.3. - Quando houver saldo positivo na conta 59 - "Resultados Transitados" o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

a) Reforço do património;

b) Constituição ou Reforço de Reservas;

2.7.3.4. - é obrigatório o reforço do Património até que o valor contabilístico da conta 51 - "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido;

2.7.3.5. Sem prejuízo do disposto no nº anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 - "Reservas Legais" no valor mínimo de 5% do RLE.

Assim, de harmonia com o disposto no ponto 2.7.3.1. da POCCAL, com base no Balanço e na Demonstração de Resultados relativos ao exercício de 2013, verifica-se que o RLE do ano em análise se cifrou no montante de € 2.781.837,94.

Atendendo a que o valor da conta 51 - "Património" não reflete a 31.12.2013 mais de 20% do valor do Ativo Líquido, propõem-se a aplicação na conta 51 - "Património" de € 476.138,12; a transferência de 5% do RLE para a conta 57.1 - "Reservas Legais", ou seja o reforço desta rubrica no montante de € 139.091,90 € e o remanescente do RLE vai para a conta 59 - "Resultados Transitados" no montante de € 2.166.607,92.